



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23263.001684/2019-90

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Canindé

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 24 de fevereiro de 2017, torna pública a retificação ao Edital nº 22/CAMPUS CANINDE-IFCE/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos seguintes termos:

11 - DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

“11.8. No prazo de até 3 (três) dias após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 11.7, o candidato deverá acessar o Sistema SISPROEN, e se manifestar sobre a **aceitação ou recusa da vaga.**”

Leia-se:

“ 11.8. No prazo de até 3 (três) dias após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 11.7, o candidato deverá se manifestar através do Termo de Aceite ou de Desistência, encaminhando o Termo escolhido devidamente datado e assinado para o e-mail: cgp.caninde@ifce.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 10/10/2019, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062077** e o código CRC **2916DA75**.